

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 106/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se designe a Secretaria responsável para efetuar a regulamentação dos locais das dos poços e caixas d'água no assentamento Suyá dá outras providências".

Justificativa: Chegou ao meu conhecimento através de informes de que os locais onde estão instaladas as caixas d'água no assentamento Suyá ainda não foram regulamentados como área pública, tendo em vista quando de alguma demanda a área poder ser acessada pelos servidores sejam públicos ou privados.

Canarana MT, 03 de maio de 2024.

[Assinatura]
Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375